

**Proposta nº92/2024 – Cessação parcial de procedimento concursal: 1 posto de trabalho para área de serviços gerais e limpeza de edifícios (ref:a), aberto pelo aviso (extrato) nº 12450/2024/2, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 115 de 17 de junho de 2024, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

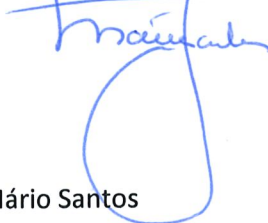
Considerando razões de gestão de recursos humanos, eficácia e eficiência dos serviços da freguesia;

Considerando proposta de contrato interadministrativo /transferência de competências a celebrar com a Câmara Municipal de Sintra, na área de aquisição de serviços de Limpeza Urbana que visará implicações na gestão dos recursos humanos para o ano de 2025/2026; bem como a negociação de outros projetos em diferentes áreas, em parceria com outras entidades que podem implicar alterações na gestão de recursos humanos da Freguesia;

Considero, que em nome dos princípios da boa gestão, eficácia, eficiência e da boa fé da administração, é pertinente acautelar os interesses da Freguesia e propor a anulação parcial do procedimento concursal reativo ao 1 posto de trabalho para área de serviços gerais e limpeza de edifícios (Ref.A) e aguardar pela eventual concretização do contrato interadministrativo e outros projetos, para adequar a realização de procedimento concursal às necessidades emergentes dos futuros compromissos assumidos pela freguesia.

Nesse sentido, proponho a publicação em DRE do Aviso em anexo e que se proceda à notificação das candidatas, de acordo com o do artigo 27º/2 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

O Presidente,



Mário Santos

## DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de 21 de outubro de 2024.

Proposta/Deliberação/Informação N.º 92/2024, subscrita pelo Presidente, Mário Santos, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade.

Sede da Junta de Freguesia, aos 21 de outubro de 2024

O Presidente,



Mário Santos

## AVISO

Anulação parcial do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, para 1 posto de trabalho para área de serviços gerais e limpeza de edifícios (Ref.A).

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024, procedeu-se à anulação parcial do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de. 1 posto de trabalho para área de serviços gerais e limpeza de edifícios (Ref. A), aberto pelo aviso (extrato) nº 12450/2024/2, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 115 de 17 de junho de 2024 A fundamentação para a anulação do referido procedimento consta no respetivo processo.

